

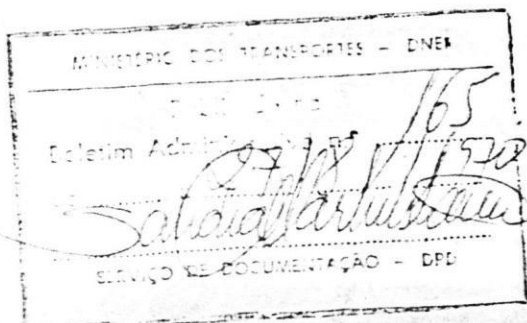


MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N. 038/DES de 18 de agosto de 1970

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único, do artigo 18, do Decreto n.º 64.242, de 21 de março de 1969, e o constante do Processo n.º **7.737 / 1970**, resolve **declarar**

de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação aos trabalhos de execução do projeto final de engenharia de melhoreamento e pavimentação da BR-101, subtrecho RIO BONITO - FAZENDA DOS QUARENTA, no Estado do Rio de Janeiro, entre as estacas 0-51 + 6,43 = 195 + 6,43 = 1649 + 3,50 = 0 - 1111 + 6,72 = 0 - 993 + 9,85 = 0 - 1494 + 7,85 = 0 - 617, numa extensão de 116,213 km, conforme desenhos números PNET-1387 até 1473/70, que ficam depositados no Arquivo Técnico do DNER e de que serão depositados cópias dos mesmos nos Cartórios de Registro de Imóveis das Comarcas afetadas, de toda a área correspondente à faixa de domínio, na largura de 80 metros, bem como das benfeitorias porventura nela encontradas que sejam necessárias a execução do projeto aprovado.



ELISEU RESENDE
DIRETOR GERAL

O ORIGINAL FOI ASSINADO PELO
DIRETOR-GERAL

EM 18/8/1970
Henry M. Rodrigues